



EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº *(indicar o nº / ano do Edital)*

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), designado(a) pela Portaria nº *(indicar o nº / dia, mês e ano da portaria de designação)*, publicada no *(indicar o nome do periódico oficial ou do boletim interno do órgão/entidade)*, de *(indicar dia, mês e ano da publicação)*, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos (LED) nº *(indicar o nº / ano da listagem)*, autorizada pelo(a) titular máximo(a) do órgão cuja documentação será eliminada, faz saber a quem possa interessar que a partir do *(indicar o prazo para a efetivação da eliminação, escrevendo por extenso, entre parênteses, o número ordinal correspondente – 30º a 45º)* dia subsequente a data de publicação deste Edital no *(indicar o nome do periódico oficial ou, na ausência dele, o do veículo de divulgação local)*, se não houver oposição, o(a) *(indicar o responsável pela eliminação)* eliminará *(indicar a mensuração total)* dos documentos relativos a *(indicar as referências gerais dos descritores dos códigos de classificação dos documentos a serem eliminados)*, do período de *(indicar as datas-limite gerais)*, do(a) *(indicar o nome do órgão produtor ou acumulador dos documentos a serem eliminados da ALECE)*.

No prazo citado, os interessados poderão requerer, às suas expensas, e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Fortaleza, _____, de _____ de _____.

Nome do(a) Presidente da CPAD